

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 012/2008

Aos (19) dezanove dias do mês de março de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, a Srª NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. MARCELO MONTEIRO PORTO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÂGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 02 – Processo nº 0901080016511, Câmara de Vereadores de Brumado,** solicita implantação da linha SALVADOR / BRUMADO, via NOVA ITARANA, PLANALTINO e MARACÁS – *autorizado a abertura de Processo Licitatório para implantação da Linha Salvador / Brumado, via Nova Itarana, Planaltino e Maracás. O DQS fica incumbido de identificar uma empresa para fazer essa linha, pelo período de 120 dias, enquanto se processa a licitação. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 0901070085523 – CONCORRÊNCIA 01/2008 - AGERBA - Licitação da linha 753 -TEIXEIRA DE FREITAS / JUERANA, via Alsibidio -** tendo em vista o quanto constante dos autos e dos anexos, após verificar a regularidade do procedimento licitatório, a Diretoria em regime de Colegiado, ratifica a deliberação da Comissão de Licitação, e, com fundamento no item VIII do art. 78 da Lei 9.433/2005 e na Lei Federal 8.987/95, homologa a licitação e adjudica o seu objeto à licitante vencedora, a Empresa Viação Santa Clara Ltda., que apresentou a oferta de R\$ 6.338,90 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) pela referida outorga, a ser concedida pelo prazo de 120(cento e vinte) meses. Publique-se o Aviso de Homologação e adjudicação. Enviar o processo à CPL para as devidas providências; **Item 04 – CI Nº128/08/CAFI para a Diretoria Executiva,** referente a 210 processos de defesa de Autos de Infração, da empresa Viação Novo Horizonte, que foram arquivados irregularmente pela PROJUR, em 17/10/2005, para apuração dos fatos e responsabilidades – o Colegiado decidiu enviar ofícios à empresa com o julgamento efetuado à época, anexar ao processo o ofício expedido em 2003 sem assinatura do Diretor Executivo da época. A CAFI deve instruir cada Processo (210), relatando todas as irregularidades existentes. Enviar os processos à CAFI, para as devidas providências; **Item 05 – Processo nº 0901070065700, Planeta Transportes e Serviços Ltda.,** solicita parcelamento de TPP – aprovado o parcelamento em 10 vezes da solicitação da empresa Planeta Transportes e Serviços Ltda., referente a débito de TPP, no valor total de R\$150.827,29 (cento e cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 06 – Processo nº 0901070065867, Planeta Transportes e Serviços Ltda.,** solicita parcelamento de multas – indeferida a solicitação da empresa, quanto ao parcelamento de multas, no valor de R\$11.740,97 (onze mil e setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 07 – Processo nº 0901080020489, ABEMTRO,** prorrogação de prazo – indeferida a solicitação da ABEMTRO solicitando a prorrogação do prazo até o dia 30 de junho de 2008 para regularização dos registros cadastrais das empresas de transporte coletivo rodoviário no Estado da Bahia; **Item 08 – Processo nº 0901080019693, ABEMTRO,** dilatação de prazo para apresentar o comprovante de Caução a título de garantia – concedido o prazo de 10 dias úteis ao invés dos 60 dias solicitados pela ABEMTRO, para as empresas representadas pela ABEMTRO, apresentarem o comprovante de Caução a título de garantia, nos Contratos celebrados com a AGERBA; **Item 09 – A DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO,** resolve designar os servidores: *Irlando Oliveira Cardoso, Aderval de Jesus Alves, Carla Samali T.C. da Silva e Avani Amaral Galvão, como titulares e, os servidores José Carlos Teixeira de Souza, Eduarda F. de Almeida Lignani, Jailson Noberto da Silva e Humberto Coêlho dos Santos, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro,*

comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros. A PROJUR deve promover os meios para publicação da Resolução. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

NADJAYRA LIMA DE CARVALHO
Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

MARCELO MONTEIRO PORTO
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas